



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CERT LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.689.066/0001-91, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Vereador Beno João Kist, n.º 650, Bairro Santo Inácio, CEP n.º 96820-688, telefone n.º (51) 3056.3377, e-mail: cert@certengenharia.com.br, representada por Carlos Eduardo de Lara, portador da Carteira de Identidade n.º 5070076764, inscrito no CPF sob n.º 780.155.020-04, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como a manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com supervisão técnica, plantão 24 horas e serviços de adequações, com fornecimento de materiais, no sistema de climatização instalados na Sede Institucional, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência da avença, por 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.009/2020 — Gestão de Contratos


CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 6.11 da cláusula sexta do instrumento, se dará em momento oportuno, por meio de apostila.

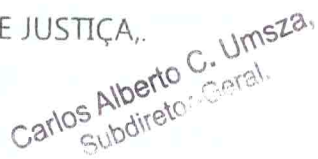
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 DEZ 2020


Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Carlos Eduardo de Lara,
REPRESENTANTE DE CERT LTDA.
Contratada.


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.